

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL –
CFOPM/2010
EDITAL Nº 07/DGP – PMDF, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a letra “p” inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32-DP/PMDF, publicado no DODF nº 105 de 02 JUN 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 131 de 09 JUL 2010, que trata do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2010), resolve:

1. Eliminar do certame por desistência, o candidato Luiz Fernando Naves Sanches de Siqueira, inscrição nº 10005394.

2. Convocar os candidatos Cezar Ferreira Couto, inscrição nº 10001940 e Natanael Marcal de Sousa, inscrição nº 10005661, tendo em vista a eliminação acima e que o candidato Thiago de Araújo Marques, inscrição nº 10000720, classificado na 20ª colocação teve o seu requerimento no qual renuncia a classificação original do certame e opta por final de fila, DEFERIDO pelo Sr. Comandante-Geral da PMDF, passando a ocupar a última classificação do certame, qual seja 199ª.

3. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO ANO LETIVO DE 2012:

3.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal - Diretoria de Recrutamento e Seleção, no dia 27 de janeiro de 2011, às 13:00 horas, munidos dos seguintes documentos, os quais deverão estar dentro de envelope devidamente identificado:

- a) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- c) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (conforme formulário a ser fornecido pela PMDF);
- d) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- e) cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- h) declaração de bens e direitos, em formulário próprio.
- i) cópia autenticada do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF em Exercício